PORTARIA Nº 082, de 20 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS, resolve:

I – Revogar a Portaria nº 022/2016.

II - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE do IFRS – Campus Alvorada:

SERVIDOR (A)	SIAPE
• Neudy Alexandro Demichei	1756949
• Ivan Fabrício Braum Einhardt	1022919
• Jorge de Lima Brasil	1027711
• Juceli da Silva	1993293
• Márcia Fernanda de Mello Mendes	2035413
• Maurício Tavares Pereira	1267435
• Vinícius Rosa Seus	2323764
• Walkyria Quedi Taborda Borsato	2233305

III- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS

* O original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.